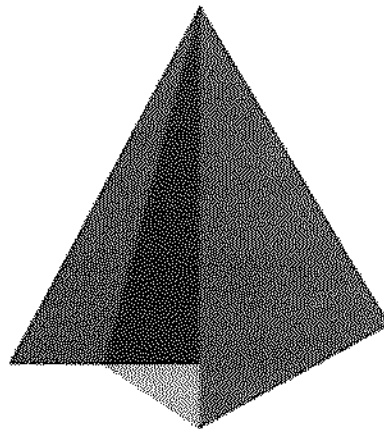




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
VARA DO TRABALHO DE JANUÁRIA – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
NEURISVAN ALVES LACERDA



**TRT MG**

TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989

Data da instalação: 19-9-1991

Data de implantação do PJe: 26-11-2015

**Jurisdição:** Januária, Bonito de Minas, Chapada Gaúcha, Cônego Marinho, Ibiracatu, Icarai de Minas, Itacarambi, Japonvar, Juvenilha, Lontra, Luislândia, Manga, Matias Cardoso, Miravânia, Montalvânia, Patis, Pedras de Maria da Cruz, Pintópolis, São Francisco, São João da Ponte, São João das Missões, Varzelândia e Verdelândia.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 21-5-2018, p. 4.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO**

Às 9h11min do dia vinte e sete de junho de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Rogério Valle Ferreira**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Januária, situada na Rua Barão do Rio Branco, 180, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Neurisvan Alves Lacerda**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Aldir Cléber Durães Nascimento; pelos servidores Celso Tavares Lopes, Elisângela Rosa Brito Bandeira Lima, Fernando Nunes Rocha, Maria Margareth Neves Caitano, Renato Arcaño Braga e Sérgio Bispo Rodrigues e pelos estagiários Carlos Vinícius Ramos Lopes e Roberto Wagner Torres Viana. Ausente a servidora Aline de Souza Amaral, em teletrabalho.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 322 processos eletrônicos, distribuídos até o dia 25-6-2018, apurando-se a média de 3 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 28 cartas precatórias até o dia 25-6-2018, das quais 20 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** – A Vara expediu 36 cartas precatórias até o dia 25-6-2018, das quais 13 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

**1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 163 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 95 processos foram remetidos até o dia 25-6-2018.

**1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 8 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

**1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** – Existem 5 autos de processos físicos com carga, das quais 2 vencidas e cobradas.

**1.7. CARGA PARA PERITOS** – Constatam 2 autos de processos físicos com carga, das quais 1 vencida e cobrada. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 4, processos com perícia designada e 64 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara, devendo ser providenciada a regularização.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 12 mandados expedidos em processos físicos e 283 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais nenhum pendente de cumprimento em processos físicos e 15 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

**1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** – Há 4 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

**1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 1 processo *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

Examinados os autos do processo 0011004/17 constatou-se que aguardam decisão do STF.

**1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

**1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO** - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 25-6-2018, existem 12 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

**FASE DE CONHECIMENTO** (de 1º-1-2018 até 25-6-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	33
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	40
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	0
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	229
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	1
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	138



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 350 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 232 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 118 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) nenhuma execução de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 25-6-2018.

No ano de 2017, até dia 17-7 havia 451 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 223 execuções trabalhistas, constante dos itens 99 e 90099;
- b) 228 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) nenhuma execução de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

**1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo como sistema e-Gestão, dados de 25-6-2018, existem 12 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 27-6-2018 havia 6 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 2 processos;
- b) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 1 processo;
- c) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento:** 1 processo;
- d) **encerramento de instrução:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0000480/15, 0010044/15, 0010316/18, 0010317/18, 0010798/16 e 0010151/18.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 2 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*;  
PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS  
JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS  
ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos do PJe 0010213/18, 0010214/18, 0010215/18, 0010273/18, 0010298/18, 0010327/18, 0010326/18, 0010309/18, 0010305/18, 0010285/18, 0010264/18, 0010178/18, 0010793/17, 0010261/18, 0010218/18, 0010322/18, 0010325/18, 0010231/18, 0010321/18, 0010324/18, 0010250/18, 0010277/18, 0010331/18, 0010174/18, 0010281/16, 0010385/17, 0010299/17, 0010587/17, 0010425/17, 0010811/17, 0010059/18, 0010081/18, 0010086/18, 0010051/18, 0011062/17, 0010142/18, 0010212/18, 0010233/18, 0010194/18, 0011127/17, 0010922/17, 0010315/118, 0010111/18, 0010167/18, 0010320/18, 0010157/18, 0010236/18, 0010313/18, 0010312/18, 0010582/17, 0000927/14, 0010152/16, 0010936/16, 0010537/17, 0010341/17, 0010325/16, 0010316/17, 0010815/17, 0010546/17, 0010405/16, 0010175/18, 0010237/16, 0010058/17, 0010031/16, 0010203/18, 0010223/18, 0010203/18, 0010924/16, 0010166/18, 0010153/18, 0010180/18, 0010023/18, 010933/17 e 0011117/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010213/18, 0010214/18 e 0010215/18: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010298/18: determinação de citação por mandado – Id 029a00b, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010231/18: determinação de citação por mandado – Id 25844b2, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010051/18: determinação de citação por mandado – Id a78dfde, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010142/18: determinação de citação por mandado – Id 5384bb9, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010212/18: citação por mandado – Id 4e15d92, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010194/18: determinação de citação por mandado – Id 6ff0436, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010250/18: determinação de citação por mandado – Id cee6017, contrariando a Portaria



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples;

- 0010277/18: determinação de citação por mandado – Id 6142905, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples.

Recomenda-se ao MM. juiz que profira sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	46	28	24
Procedimento Ordinário	51	37	25
Instrução processo eletrônico	120	57	78

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	13	28	11-7-2018- 10 dias úteis
Procedimento Ordinário	13	36	10-7-2018 – 9 dias úteis
Instrução	75	70	8-8-2018 – 30 dias úteis



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 25-6-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	113	24
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	130	25
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	152	33
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	266	103
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	145	34
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	255	111



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2018 até 25-6-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	29	53
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	79	64

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 25-6-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	42	2172
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	9	1813
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Julgados procedentes	40	0,18
Julgados procedentes em parte	227	1,03
Julgados improcedentes	42	0,19
Extintos com resolução de mérito	2	0,009
Extintos sem resolução de mérito	86	0,39
<b>Total de Sentenças de conhecimento</b>	<b>397</b>	<b>1,8</b>





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Arquivamento	143	0,65
Desistência	40	0,18
Outras decisões sem resolução de mérito	20	0,09
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>600</b>	<b>2,72</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>21</b>	<b>0,095</b>
<b>Decisões na fase de execução</b>	<b>42</b>	<b>0,19</b>
<b>Total</b>	<b>663</b>	<b>3</b>

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em maio de 2018, com 21 dias úteis, realizaram-se:

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
<b>Procedimento sumaríssimo</b>	30	1,43
<b>Procedimento ordinário</b>	20	0,95
<b>Instrução</b>	7	0,34
<b>Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução</b>	21	1
<b>Total</b>	<b>78</b>	<b>3,7</b>

No mês de maio de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 18 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 4 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 25 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min e/ou 13h30min. Na quarta-feira há pauta dupla. O intervalo entre



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo e para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de terça-feira a quinta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 280 despachos por semana.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## **5. PRODUÇÃO –**

<b>Movimentação Anual de Processos</b>		
	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Processos recebidos	854	1.009
Média por dia útil	3,86	4,58
Processos remanescentes do ano anterior	114	109
Sentenças anuladas	5	2
<b>Total de processos para solução</b>	<b>973</b>	<b>1.120</b>
Processos solucionados	867	953
Processos conciliados	418	353
Produção	89,10%	85,09%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 4,01% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve um aumento de 18,15%.

**5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) –** O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho		Januária - 01a Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2017	1º trim 2018	2º trim 2018	3º trim 2018	4º trim 2018
	01/01/2017 a 31/12/2017	01/04/2017 a 31/03/2018	01/07/2017 a 30/06/2018	01/10/2017 a 30/09/2018	01/01/2018 a 31/12/2018
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.101,77	1.078,10		
	2 – Pendentes (processos)	1.025	997		
	3 – Prazo (dias corridos)	510,00	562,01		
	4 – Taxa de conciliação (%)	37,08	35,85		
	5 – Taxa de solução (%)	94,44	108,04		
	6 – TC Conhecimento (%)	23,30	22,08		
	7 – TC Liquidação (%)	15,54	7,25		
	8 – TC Execução (%)	50,55	50,66		
	9 – TC Incidentes (%)	53,88	48,17		
Meso	1 – Acervo	0,12	0,10		
	2 – Celeridade	0,17	0,19		
	3 – Produção	0,72	0,57		
	4 – Represamento processual	0,35	0,35		
Macro	Índice de Produtividade	0,45	0,39		
	MGD	0,40	0,34		
Posição MGD		32	28		
Força de trabalho		0,90	0,87		
Movimentação processual		751 a 1.000			

Fonte: Sistema e-Gestão (dados gerados em 30/04/18)

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$504.449,62	R\$11.125,26



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2001, que regulamenta a prática dos atos meramente ordinatórios; 1/2004 sobre a liberação de guias de pagamento de acordo; 2/2004, que dispõe sobre o uso de malotes dos Correios na tramitação de processos e comunicações judiciais entre esta Vara do Trabalho e a Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, Montes Claros – MG e a 1/2018 autorizando o uso de SEED ou qualquer forma de comprovação às expensas da parte interessada, para notificações iniciais no âmbito da Vara do Trabalho de Januária/MG e dá outras providências.

**8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que havia 16 ordens de bloqueio do BACEN JUD pendentes na Vara do Trabalho, devendo a Secretaria fazer os processos conclusos ao magistrado.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em não foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

**10. RECOMENDAÇÕES:**

**10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue ao Secretário da Vara nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

**10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico:  
[www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual\\_orientacoes\\_peritos\\_judiciais\\_pjeit\\_1-12-0-3\\_1g.pdf](http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjeit_1-12-0-3_1g.pdf);



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

- 2) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 3) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;
- 4) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, mantendo afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.
- 5) mantidos os procedimentos para redução do volume dos processos de execução, observando a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:**

A Corregedoria Regional verificou que não foi observada a seguinte recomendação formulada naquela oportunidade:

- 1) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: [www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual\\_orientacoes\\_peritos\\_judiciais\\_pjejt\\_1-12-0-3\\_1g.pdf](http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf).

A Corregedoria Regional reitera a observância da recomendação acima.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

## II. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,95% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 132,76% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 141%.

**Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 123,02% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 117,58% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 90,36%.

**Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 87,16% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 43,93% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,14%.

**Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT:** Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 113,71% de cumprimento da



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 107,09% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 107,89%.

**Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade não teve processo para a Meta. O resultado deste Regional foi de 100,34%

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 102,04% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 94,06%.

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 61 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 41,64% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o tempo médio alcançado foi de 91 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 209 dias.

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

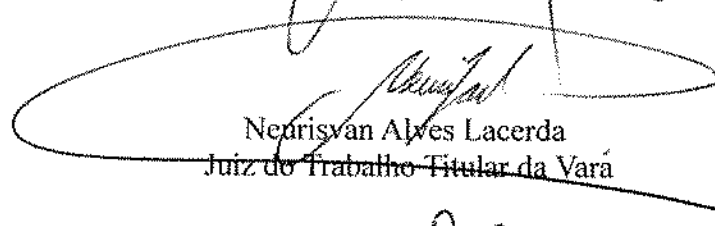
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia vinte e sete de junho de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior \_\_\_\_\_, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.

  
Rogério Valle Ferreira  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

  
Neirisvan Alves Lacerda  
Juiz do Trabalho Titular da Vara

  
Aldir Cléber Durães Nascimento  
Secretário da Vara do Trabalho